

PLANO DE GESTÃO DIRETOR

ROSANA APARECIDA MENDES BATISTA ARON

Data de Nascimento: 15/10/1973

Filiação: Cleusa Mendes da Silva e Aparecido Batista

Estado Civil: Divorciada

Escolaridade: **GRADUAÇÃO**: Pedagogia e História

Pós Graduada em:

- 1- Gestão Escolar;
- 2- Educação Especial Inclusiva;
- 3- Psicopedagogia Institucional;
- 4- TEA- Transtorno do Espectro Autista;
- 5- Metodologia da Alfabetização e
- 6- Direitos Humanos.

Gestão 2025/ 2027

O **Plano de Gestão escolar** é uma política educacional, um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. É um plano em que pretendo alcançar em dois anos de duração e institucionalizado por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Itambaracá- Paraná, articulada a uma legislação municipal para melhor atender os alunos e funcionários desta instituição.

COMPETÊNCIAS E QUALIDADES QUE JULGA TER COMO DIRETOR

Como diretora tenho autocontrole em situações adversas, sou determinada, tenho foco no que pretendo realizar, persistência e responsabilidade. Possuo iniciativa social com entusiasmo em tudo que faço. Respeito a diversidade. Gosto de estar sempre interligada com as mudanças dentro e fora da escola, sempre aprimorando meus conhecimentos para trabalhar da melhor forma possível.

MOTIVO PELO QUAL PRETENDO SER DIRETORA

Como diretora pretendo liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento. Conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece. Ter conhecimento e sensibilidade para lidar com os diversos aspectos que interferem no bom funcionamento da escola que pretendo dirigir desde os domínios das questões financeiras e legais à comunicação com pais OU responsáveis, do relacionamento entre os funcionários.

DIAGNÓSTICO DE COMO ESTÁ O NÍVEL DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA

Os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2023 e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2023 mostram que os níveis de aprendizagem em português e matemática caíram em todas as etapas analisadas devido passarmos por PANDEMIA durante o período de 2020 à 2022, onde alunos foram obrigados ausentar-se das salas de aula, estudando remotamente por apostilas preparadas por professores, onde essas atividades retornavam muitas vezes, com tarefas feitas pela família e não pelos alunos.

Hoje, em 2024, a realidade é outra, visto que avançamos muito nos níveis de aprendizagem, recuperando em grande parte a defasagem educacional que tivemos com a PANDEMIA, pois buscamos através de propostas inovadoras e projetos como a ESTANTE MÁGICA e Método das boquinhas, ONDE OS ALUNOS DESDE A PRIMEIRA ETAPA DO Ensino Fundamental I consegue produzir até pequenos textos.

METAS, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS QUE ADOTAREI PARA ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES EXISTENTES

- I- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;

- II- Buscar em parceria com a Secretária Municipal de Educação, reforço escolar para alunos com defasagem na aprendizagem;
- III- Desenvolver ações pedagógicas, como forma de promover um processo de formação contínua do cidadão para participar da vida pública e tomar decisões críticas. Entendem-se como ações pedagógicas para cidadania tanto a educação formal como processos não formais que se constituem como meios para a formação humana como direito;
- IV- Instituir um sistema de planejamento escolar integrado e participativo, a partir do Plano Diretor, que estabeleça propriedades e metas para as políticas públicas de gestão escolar que promova um ambiente de harmonia, visando interesse da coletividade e o desenvolvimento desta instituição;
- V- Buscar junto à Prefeitura Municipal de Itambaracá, a construção da QUADRA ESPORTIVA COBERTA, para melhor atender os alunos nas aulas extra classe;
- VI- Buscar parceria da Prefeitura Municipal de Itambaracá, a construção de mais salas de aula e uma SALA DE REUNIÕES e EVENTOS;
- VII- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento junto aos professores e alunos pela equipe pedagógica da escola para que tais projetos sejam satisfatórios na aprendizagem dos educandos;
- VIII- Combater o bullying dentro e fora da instituição escolar através de diálogo e projetos que favoreçam o bem comum;
- IX- Garantir o atendimento das necessidades específicas na educação, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades, bem como Sala de Recursos e Sala de Reforço Escolar;
- X- Encaminhar alunos com dificuldades de aprendizagens para o Centro Psicopedagógico e Psicóloga e buscar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal de Itambaracá o atendimento com fonoaudióloga;
- XI- Alimentação de qualidade continuará sendo prioridade desta gestão;

- XII- Manter o bom funcionamento dos equipamentos de multimídias em todas as salas escolares para o aperfeiçoamento da aprendizagem dos alunos e auxiliar no trabalho pedagógico dos profissionais da educação desta escola contando com o zelo dos profissionais da educação.

“As crianças precisam crescer no exercício desta capacidade de pensar, indagar-se e de indagar, de duvidar, de experimentar hipóteses de ação, de programar e de não apenas seguir os programas a elas, mais do que propostos, impostos. As crianças precisam de ter assegurado o direito de aprender a decidir, o que se faz decidindo. Se as liberdades não se constituem entregues a si mesmas, mas na sua assunção ética de necessários limites, não se faz sem riscos a serem corridos por elas e pela autoridade ou autoridades com que dialeticamente se relacionam.” (Freire,p. 1997,p.58-59)

Vale salientar que, para que o papel do diretor escolar seja de sucesso, tanto no setor pedagógico quanto administrativo, seja cumprido com excelência, é de grande importância que todos dentro do âmbito da instituição tenham boas referências, e inspirar-se em trabalhos já consolidados e que obtiveram resultados positivos, pois o que tem dado certo, merece respeito.

REFERÊNCIAS

BRASIL.Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional. Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996

Estatuto da Criança e do Adolescente. LEI Nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CIBIA-SP, 1991

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Vozes, 1997